

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 030/2008**

REFERENDA a Portaria N. 038/2008, de 9 de junho de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 038/2008, de 9 de junho de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria N. 038/2008, de 9 de junho de 2008, referente à concessão de **2 (duas) passagens aéreas** no trecho *Manaus/Rio de Janeiro/Manaus*, em favor dos servidores **Edemilson Bibiani e Kédima Luzia Prado Taumaturgo**, que participarão do **Curso: Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos**, a ser realizado no período de 25 a 27 de junho do corrente.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente